

PARECER Nº 018/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 024 de 11 de outubro de 2019

AUTOR: Vereador José Nunes Carneiro

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: “Institui o serviço de inspeção municipal e dispõe sobre os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal no âmbito do município e dá outras providências”.

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, de autoria do Vereador José Nunes Carneiro que “Institui o serviço de inspeção municipal e dispõe sobre os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal no âmbito do e dá outras providências”.

O projeto de lei em apreciação fixa norma de inspeção e de fiscalização sanitária no município de Madalena, para a industrialização, o beneficiamento, manipulação e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal

Os diversos artigos do projeto, traçam os objetivos da presente lei.

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2019.



Raimundo Darlan Cassiano da Silva
Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator



Paulo César Rocha Carneiro - Presidente

de acordo com o relatório - contra o relatório

Maria Alba Gomes Pereira
Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório - contra o relatório